



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-feira • 29 de outubro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 178

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 39/2018) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 1003/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 39/2018)



*Câmara de Vereadores de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*

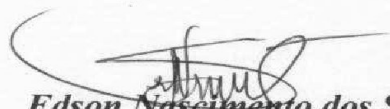
**ATO ADMINISTRATIVO Nº39/2018**

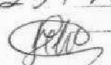
**De ordem do Presidente** da Câmara Municipal que usando das atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, **DETERMINA:**

Suspender as atividades administrativas e plenárias em função do falecimento do sobrinho do Vereador Herden Cristiano do Amaral Bouças, voltando às atividades normais no próximo dia 30/10 do corrente ano.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2018

  
**Edson Nascimento dos Santos**  
*Secretaria Administrativa*

DEPTº LEGISLATIVO  
RECEBEMOS  
EM 29/10/2018  
ASS  9:18hs

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 1003/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**OUTUBRO/2018**

**DECRETO FINANCEIRO 1003/2018**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2110 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0101 CAMARA MUNICIPAL</b>		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>264.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>264.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>264.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0101 CAMARA MUNICIPAL</b>		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	15.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	60.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	70.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	99.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>264.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>264.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>264.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2018.**

FLAVIANO ROHRS S. BOMFIM  
PREFEITO Mat.10